



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 007/PMJ/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, PARA O MECANISMO MECENATO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - MMIC

Tendo em vista, os e-mails recebidos por esta Secretaria de Administração e Planejamento – Unidade de Planejamento, em 27, 28 e 29/11/2018, segue os esclarecimentos.

1. Considerando o e-mail recebido em 27/11/2018 às 12:10h, informamos que:

1.1 Comunicamos que deverá constar para cada elemento de despesa 03 (três) cotações de mercado, conforme requisito do Edital, através do item 7.1.2.

2. Considerando o e-mail recebido em 27/11/2018 às 23:10h, informamos que:

2.1 Na oportunidade de assinatura do Termo de Compromisso Cultural, o proponente convocado deverá apresentar **as certidões negativas – ou positivas com efeitos de negativas – de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011** (item 14.2).

3. Considerando o e-mail recebido em 28/11/2018 às 01:22h, informamos que:

3.1 Favor observar disposto no item 1.5 do Edital, bem como as vedações contidas no Decreto 30.176/2017.

4. Considerando o e-mail recebido em 28/11/2018 às 10:04h, informamos que:

4.1 Indicador serve para medir o alcance do resultado da sua meta/etapa. Portanto, de acordo com cada meta/etapa indicada deve ser apresentado o indicador que irá mensurar o resultado de atendimento ou não do objeto pretendido.

5. Considerando o e-mail recebido em 28/11/2018 às 22:00h, informamos que:

5.1 Favor observar disposto no item 2 do Edital.

6. Considerando o e-mail recebido em 29/11/2018 às 08:39h, informamos que:

6.1 Deverá constar na planilha de despesa o detalhamento dos elementos a serem custeados com recursos do projeto. Portanto, o agrupamento não permite a visualização de todas as despesas que ali estão relacionadas.

7. Considerando o e-mail recebido em 29/11/2018 às 10:12h, informamos que:

7.1 Na oportunidade de assinatura do Termo de Compromisso Cultural, o proponente convocado deverá apresentar **as certidões negativas – ou positivas com efeitos de negativas – de débitos atualizadas junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011** (item 14.2).



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/11/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2797025** e o código CRC **5A25C553**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.129527-9

2797025v10